



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade [[Centro, Curso ou Instituto]] de ...
Curso de [[ou Programa de Pós-Graduação em]] ...

EDITAL N° 66/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2º SEMESTRE/ 2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPeI estarão abertas no período de 09 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018 na Secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770), no horário das 14h às 17h.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPeI poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios/>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 01 de agosto de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
- 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa: Fone - (53) 3284-3195, endereço - Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, E-mail – ppgcpol@gmail.com, de segunda a sexta das 11.30h às 17.30h, exceto quarta-feira, cujo horário é das 8h às 14h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Pesquisa em Ciências Sociais com software quantitativo

Total de vagas: até 03 (três) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 14h. Início: 20/08/2018

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Robertt

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Noções gerais de metodologia da pesquisa quantitativa. Construções e importação de bases de dados. Manipulação de dados e transformação de bases de dados. Análise de frequências e cálculo de medidas de tendência central. Tipos de variáveis, tabelas estatísticas e cálculo de coeficientes de associação. Análise de Regressão e de Correlação. Análise Fatorial. Elaboração de gráficos e relatórios.

b) Disciplina Pesquisa em Ciências Sociais com software qualitativo

Total de vagas: até 03 (três) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 14h. Início [Previsão]: 15/10/2018

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Robertt

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Metodologia de análise qualitativa. Da teoria à empiria e da empiria à teoria. Debate teórico-metodológico. Métodos tradicionais de análise qualitativa. A introdução de software de análise qualitativa. O Tutorial do Software. Fontes de informação. Codificação textual e outros tipos de codificação. Combinações entre pesquisas quantitativa e qualitativas. Anotações e memos. Criação e exportação de relatórios.

c) Disciplina Feminismos: teorias e práticas políticas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: terça-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Profa. Dra. Rosangela Marione Schulz

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: O curso tem como objetivo debater a(s) Teoria(s) Feminista(s) considerando a relação entre a prática política e a construção teórica. Apresenta as principais lutas travadas pelas feministas ao longo do século XX; as distintas correntes teóricas (ondas do feminismo); os conceitos fundamentais elaborados a partir das lutas e que incorporam sentidos ao movimento (gênero, patriarcado, corpo, sexualidade, transfeminismo). Por fim, aborda os novos temas presentes na agenda feminista, como por exemplo Ecofeminismo, Movimento Queer, Feminismo negro, Feminismo pós-colonial e decolonial, entre outros.

d) Disciplina Políticas de Memória: teorias e práticas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, às 8h30min.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Gallo

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina tem por objetivo fornecer aos e às estudantes do PPG em Ciência Política um panorama sobre o tema das políticas de memória. As análises serão realizadas em dois momentos. Num primeiro, serão lidos e debatidos textos que abordam os conceitos básicos sobre o tema, tais como: 1. Políticas de memória, 2. Demandas por memória, verdade e justiça, 3. Justiça de transição, e 4. Legados autoritários. Num momento posterior, e, uma vez estabelecidos os principais aspectos teórico-metodológicos que envolvem o estudo e a análise das medidas implementadas em países que passaram por regimes autoritários, a disciplina será focada na realização de estudos de casos, nos quais serão identificadas e debatidas as principais políticas levadas a cabo em países como o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, entre outros.

e) Disciplina Teorias do Discurso

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: quinta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Prof. Dr. Daniel de Mendonça

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Ideologia: concepções, temáticas clássicas e contemporâneas. Discurso e Ciências Sociais: enfoques e perspectivas teóricas. Teoria do discurso de Michel Foucault: arqueologia das práticas discursivas. Genealogia do poder em Michel Foucault: o saber-poder, o poder disciplinar e o biopoder. Teoria do discurso de Ernesto Laclau: pós-marxismo, ideologia e a materialidade do discurso. Práticas articulatórias, hegemonia e significantes vazios. Ernesto Laclau e o discurso populista.

f) Disciplina Seminário Avançado – Os Clássicos da Política através dos Textos

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, n. 154

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Leivas

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Leitura e interpretação de textos clássicos do pensamento político moderno e contemporâneo através dos originais de cada um dos autores selecionados numa extensão teórica abrangendo expoentes antigos, medievais, renascentistas, modernos e contemporâneos. Aproximação dos diferentes campos teóricos estudado aos referentes empíricos em sua atualidade. Apresentação e sugestão de leitura complementar com base nos melhores especialistas e comentadores de cada um dos pensadores examinados.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA DE FREITAS LINHARES**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em 17/07/2018, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 17/07/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, Vice-Reitor, em 17/07/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211295** e o código CRC **CD36E093**.

Referência: Processo nº 23110.032089/2018-69

SEI nº 0211295